



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.399, de 21 de maio de 2014.

Homologa a Deliberação nº 237, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 17 de outubro de 2013, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura e bacharelado para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2014, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 237, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 17 de outubro de 2013, publicada no DO/MS Nº 8.549, de 5 de novembro de 2013, pp. 22 e 23, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura e bacharelado, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de maio de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS